



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº. 19/2014-CRS**

**DIVULGAÇÃO DA EXCLUSÃO E A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA BANCA  
DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

(Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para o ingresso e matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares no ano de 2015 – Edital Regulador do Concurso nº 01/2014 – CRS/IPHEIM).

O Presidente do Concurso Público, no uso de suas atribuições e tomando por base o exposto na Portaria nº 1.000/14 expedida pelo Excelentíssimo Comandante-Geral da PMPR e publicada no Boletim Geral nº. 234 de 15 de Dezembro de 2014 resolve:

**DIVULGAR** a exclusão e a designação de membros da banca de Avaliação Psicológica, conforme anexo único deste edital.

Curitiba, PR, 19 de dezembro de 2014.

Ten.-Cel. QOPM Valdir Tedeschi,  
**Presidente do Concurso.**

## ANEXO ÚNICO

### ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA nº. 1000 de 08 de Dezembro de 2014/CRS.

Exclusão e Designação de Psicólogos para composição da Banca de Avaliação Psicológica do Concurso Público destinado ao ingresso e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares e de Oficiais Bombeiros Militares (CFO PM/BM 2015), regulado pelo Edital nº. 01/2014-CRS.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), e com fulcro no art. 20 alínea “c”, da Lei nº 1.943 de 23 de junho de 1954 (Código da PMPR, resolve:

**Art. 1º – EXCLUIR** o Sd. QPM 1-0 Joelson Carvalho de Souza RG 7.336.981 do encargo de Membro da Banca de Avaliação Psicológica, o qual havia sido designado por meio da Portaria nº 982/2014-CRS, publicada no BG nº. 210 de 11 nov. 14.

**Art. 2º - DESIGNAR** como membros da Banca de Avaliação Psicológica as psicólogas Sandy Cristine Cardoso RG 7.100.974-2 e CRP 08/14786 e Akina Uehara, RG 8.190.817-6 e CRP 08/19557.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em BG/PMPR.

**Art. 4º** Publique-se em Boletim Geral, após encaminhe-se ao CRS.

Cel. QOPM César Vinícius Kogut,  
Comandante-Geral da PMPR.